



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 105/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos dos CEMEI's Afonso Garcia dos Santos no Distrito de Olhos D'Água da Canastra e Rodrigo Medeiros Cintra no Distrito de Babilônia;

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 04 (aulas) aulas de Educação Física, para o Senhor JONNY ALVES ANDRADE, ocupante do emprego efetivo de PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE BABILÔNIA, lotado na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia, no período de 12 de fevereiro a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - O empregado acima referido, fará jus à remuneração, como habilitado conforme habilitação apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS